

**MINISTÉRIO DA CIDADANIA
FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA – FCRB
AUDITORIA INTERNA - AUDIN**

**PLANO ANUAL
DE AUDITORIA INTERNA
PAINT**

EXERCÍCIO 2020

I. INTRODUÇÃO

01. Trata-se do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINTE para o exercício de 2020, elaborado de acordo com o estabelecido na Instrução Normativa/SFC/CGU/Nº 09, de 09 de outubro de 2018.

02. As ações previstas no PAINTE objetivam agregar valor à FCRB, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos da gestão e dos controles internos, por meio de orientações, recomendações, e demais atividades necessárias ao cumprimento da legislação aplicável para a promoção dos objetivos institucionais nos aspectos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade.

II. FINALIDADE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

03. A Fundação Casa de Rui Barbosa – FCRB, fundação pública, criada pela Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, vinculada ao Ministério da Cidadania, tem sede e foro na cidade do Rio de Janeiro e prazo de duração indeterminado, estando localizada na Rua São Clemente, 134, Bairro de Botafogo.

04. A FCRB teve seu atual Estatuto aprovado na forma do Anexo I do Decreto nº 8.987, de 13 de fevereiro de 2017 (DOU de 14 de fevereiro de 2017), que define a finalidade da entidade no seu artigo 1º:

“Art. 1o A Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB, fundação pública, vinculada ao Ministério da Cultura, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, tem por finalidade o desenvolvimento da cultura, por meio da pesquisa, do ensino, da preservação de acervos e da produção e da difusão de conhecimento, à qual também compete, especialmente:

I - promover o conhecimento da vida e da obra de Rui Barbosa, por meio da guarda, da preservação e da divulgação dos bens que lhe pertenceram - residência, mobiliário, biblioteca e arquivo pessoal - e da sua produção intelectual, em que se destaca a publicação da obra por ele deixada, sua crítica e interpretação, além de estudos científicos, artísticos e literários;

II - manter, ampliar e preservar os acervos museológicos, bibliográficos e arquivísticos de Rui Barbosa e os demais acervos sob a sua guarda, por meio de ações continuadas de aquisição, conservação, preservação, acesso e consulta pública aos bens culturais;

III - promover estudos, cursos, conferências, reuniões e prêmios sobre políticas culturais, assuntos jurídicos, políticos, históricos, filológicos, literários e relacionados com a obra e a vida de Rui Barbosa, com o estabelecimento de padrões de eficiência e qualidade nas áreas de pesquisa, ensino, conservação, preservação e acesso aos bens culturais, e na elaboração de normas, tecnologias e procedimentos técnicos relacionados à gestão de seu patrimônio cultural; e

IV - colaborar com os entes federativos e com instituições nacionais e estrangeiras, no âmbito de sua finalidade, podendo, por meio de convênio ou acordo, incumbir-se da prestação de serviços que forem pertinentes às suas atividades.”

05. A FCRB está organizada em 05 áreas estratégicas, conforme quadro a seguir:

Quadro I: Áreas Estratégicas da FCRB

Áreas Estratégicas	Competências	Cargo
Presidência e Diretoria Executiva	Representação, planejamento, gestão e governança	Presidente e Diretor Executivo
Centro de Pesquisa	Pesquisas, estudos, orientação de bolsistas, publicações, difusão científica, qualificação.	Diretor
Centro de Memória e Informação	Museu, Arquivo Museu de Literatura Brasileira, arquivos, bibliotecas, preservação, uso público, acesso, qualificação, pesquisas, estudos, orientação de bolsistas, difusão científica.	Diretor
Coordenação Geral de Administração	Planejamento, administração, logística, suprimento, recursos humanos, TIC, bem-estar.	Coordenador-Geral
Coordenação do Mestrado (*)	Ensino de pós-graduação, Mestrado Profissional em Memória e Acervos	-----

Fonte: Estatuto da FCRB

(*) A Coordenação do Mestrado não consta ainda da estrutura organizacional prevista no Estatuto da FCRB, uma vez que não houve autorização do então Ministério do Planejamento para ampliação do seu quadro de cargos e funções comissionadas. Contudo, as atividades pertinentes estão sendo desenvolvidas por servidores designados *ad hoc*.

III. AUDITORIA INTERNA DA FCRB

06. O quadro atual da Auditoria Interna é composto apenas pelo Auditor-Chefe. A Alta Direção da FCRB está buscando meios de incrementar esta força de trabalho, tendo como opção inicial a inclusão de um Assistente em Ciência e Tecnologia do Quadro de

Servidores da FCRB, ou ainda outro servidor que ingressará por força da Portaria n.º 193, de 03/07/2018 que “disciplina o instituto da movimentação para compor força de trabalho, previsto no § 7º do art. 93 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990”. O Auditor-Chefe, que se encontra legalmente subordinado à Presidência da Fundação Casa de Rui Barbosa, foi nomeado por força da Portaria n.º 2.636, de 30 de agosto de 2019, da Controladoria Geral da União, bem como pela Portaria n.º 1708, de 16 de setembro de 2019 do Ministério da Cidadania. A Auditoria Interna da FCRB está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

As incumbências do Auditor Interno foram definidas no artigo 9º do Estatuto da FCRB - Anexo I do Decreto n.º 8.987/2017, *in verbis*:

“Art. 9º À Auditoria Interna compete: I - verificar a conformidade com as normas legais de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, de pessoal e dos demais sistemas administrativos e operacionais; II - acompanhar a execução física e financeira e os resultados obtidos na aplicação dos recursos; III - examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual da entidade e as tomadas de contas especiais; IV - elaborar e implementar o Plano Anual de Auditoria Interna - Paint e elaborar o Relatório Anual de Auditoria Interna - Raint, e encaminhá-los ao órgão de controle interno do Poder Executivo federal a que estiver vinculado, e V - prestar informações aos órgãos de controle interno e externo e acompanhar as suas solicitações.”

07. Consta no Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa SFC/CGU n.º 03, de 9 de junho de 2017, que “a auditoria interna governamental é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Deve buscar auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.” Alinhado a esta idéia, os trabalhos desempenhados por esta Auditoria Interna, tem como foco principal “que, quando o assunto é administração e aplicação de dinheiro público, orientar é mais produtora do que corrigir ou punir irregularidades.”

08. Neste cenário a realização dos trabalhos da Auditoria Interna da FCRB, incluindo o assessoramento solicitado pela Alta Administração e pelas Unidades Organizacionais desta Fundação, abordam assuntos de processos de governança, gerenciamento de riscos

e controles internos, sem que a AUDIN da FCRB assumira qualquer responsabilidade que seja da Administração.

IV. PLANO ESTRATÉGICO DA FCRB

09. A FCRB teve seu Plano Estratégico aprovado pela Portaria FCRB n.º 75, de 09/09/2019, com vigência para o período de 2019-2022. A elaboração do Plano Estratégico partiu da oportunidade da consultoria oferecida pelo Ministério da Cidadania, sendo importante para definir as prioridades para o período de vigência, além de metodologias e estratégias que auxiliarão no cumprimento de uma missão institucional mais centrada nas funções sociais contemporâneas da FCRB. A arquitetura pensada para atingir o objetivo de elaborar o plano estratégico envolveu toda a instituição, que pode participar do processo em diferentes etapas: mapeamento, treinamento, sistematização e priorização, até chegar ao ponto em que a alta direção validou os objetivos, metas e indicadores, que servirão de diretrizes para os próximos 4 anos. Segundo o Plano Estratégico, destacamos o teor do seguinte registro introdutório à sua apresentação: *“...é importante chamar atenção que em todas as atividades presenciais a alta direção participou junto com os servidores, e essas atividades proporcionaram um amplo debate sobre o papel institucional da Casa de Rui Barbosa.”*

10. De acordo com o referido Plano Estratégico, identificamos como diretrizes:

- Promover o direito à memória por meio da preservação e difusão de acervos;
- Investir na preservação do patrimônio histórico e cultural e promover o seu acesso;
- Expandir a área de educação patrimonial;
- Intensificar a produção e difusão do conhecimento • Investir em ensino, formação e pesquisa;
- Democratizar o acesso aos bens culturais sob a guarda da instituição;
- Elaborar e implementar o plano estratégico 2019 – 2022, como ferramenta efetiva de gestão;
- Valorizar a adoção de soluções inovadoras;
- Valorizar a gestão de pessoas (captar, reter e qualificar)

- Requalificar o espaço físico da fundação.

11. Essas diretrizes foram levadas para discussão e validação com a equipe de gestores, e posteriormente foram usadas como insumos iniciais para discussão no momento da construção dos objetivos estratégicos. Os objetivos estratégicos são a tradução entre as diretrizes da instituição, do diagnóstico realizado e seu referencial estratégico. Determinam o que deve ser feito para que a organização cumpra a missão, alcance a visão de futuro e entregue um valor público para sociedade. Traduzem, consideradas as demandas e as expectativas da sociedade, os desafios a serem enfrentados pela Fundação Casa de Rui Barbosa no cumprimento do papel institucional que lhe é reservado. No Plano Estratégico estão presentes os seguintes objetivos:

*Objetivo 1: Consolidar e fortalecer ações de formação, ensino e pesquisa pela FCRB;

*Objetivo 2: Ampliar o acesso aos acervos e aos espaços da Fundação Casa de Rui Barbosa;

*Objetivo 3: Ampliar as parcerias interinstitucionais e a visibilidade nacionais e internacionais;

*Objetivo 4: Captar recursos extra-orçamentários para a Fundação Casa de Rui Barbosa;

*Objetivo 5: Aumentar a eficiência, eficácia e efetividade da gestão para melhor cumprir a missão institucional;

*Objetivo 6: Recompor, expandir, capacitar e valorizar o quadro funcional da FCRB, revisando a estrutura organizacional para adequá-la às funções atualmente exercidas pela instituição;

*Objetivo 7: Ampliar a infraestrutura física e tecnológica da FCRB e requalificar os espaços existentes;

*Objetivo 8: Aprimorar a Segurança na Fundação Casa de Rui Barbosa.

12. As metas são os resultados quantitativos mensuráveis a se realizarem em um prazo estipulado, ou seja, a meta mensura o que o objetivo deseja alcançar. Os indicadores estratégicos são elementos importantes para a medição do alcance dos resultados e correção de rumos. O monitoramento destes indicadores, por meio de Reuniões de Análise da Estratégia – RAE, possibilitará que a FCRB faça a gestão de sua estratégia, de modo a perceber o alcance de seus desafios, propiciando o apoio à tomada de decisão, com vistas a superar os obstáculos na execução da estratégia.

13. O mapa estratégico traduz a missão, a visão e a estratégia da organização em um conjunto abrangente de objetivos que direcionam o comportamento e o desempenho institucionais. Os propósitos do mapa são definir e comunicar, de modo claro e transparente, a todos os níveis gerenciais e de servidores, o foco e a estratégia de atuação escolhidos pela Fundação Casa de Rui Barbosa e a forma como suas ações impactam o alcance dos resultados desejados, assim como subsidiar a alocação de esforços e evitar a dispersão de ações e de recursos. O mapa estratégico da FCRB está estruturado em quatro perspectivas que representam o encadeamento lógico de sua estratégia de atuação. Cada uma engloba um conjunto de objetivos estratégicos que retrata os principais desafios a serem enfrentados pela instituição no alcance de sua visão de futuro e no cumprimento de sua missão institucional.

14. A representação gráfica da estratégia da FCRB ficou definida no Mapa Estratégico apresentado a seguir:



15. O Plano Estratégico da FCRB foi elaborado com base na análise SWOT, que é uma ferramenta analítica utilizada para diagnóstico de cenário, cuja sigla é um acrônimo formado pelas palavras inglesas Strengths (forças), Weaknesses (fraquezas), Opportunities (oportunidades) e Threats (ameaças). A associação das palavras “fraquezas” e “ameaças” poderiam ser entendidas como riscos potenciais à Gestão, enquanto “forças” e “oportunidades” como sendo capacidades para mitigação destes riscos. Seguindo este raciocínio, o Plano Estratégico apresenta a seguinte redação em

relação à abordagem: “As fraquezas levantadas foram relacionadas, principalmente, à falta de espaço físico para atender às necessidades atuais e futuras da Fundação de abrigar e garantir proteção aos seus acervos, especialmente devido ao risco de inundação da área de guarda, que se encontra no subsolo do prédio. É importante destacar o fato de que o corpo funcional está envelhecido, sendo que 30% dos servidores já se encontram em condição de se aposentar, gerando risco de perda de capacidade funcional em curto prazo. A falta de políticas claras quanto à gestão de pessoas impacta negativamente a motivação das equipes; além disso, a estrutura organizacional também não está adequada, por não refletir as atividades atualmente exercidas pela Fundação, o que é agravado pelo número insuficiente de cargos comissionados e funções gratificadas para retribuir as lideranças de processos estratégicos. A falta de segurança quanto à possibilidade de inundação, roubo, furto e violência contra as pessoas também foi levantada, em função dos riscos gerados pelo aumento da violência no Rio de Janeiro e pelo fato das instalações da FCRB estarem situadas próximas a uma adutora e ao rio Banana Podre, tornando vulneráveis os acervos situados no subsolo. A ausência de acessibilidade tanto física quanto digital na FCRB, em alguns de seus espaços, foi identificada como fraqueza, ensejando esforços para adequá-los às normas legais em vigor. Apesar do reconhecimento de que vários processos de trabalho estão implantados e em bom funcionamento, foi destacada a necessidade de aprimoramento regular e contínuo. Além disso, a insuficiência de recursos de TIC e a falta de automação de alguns processos por ausência de sistemas informatizados são também apontadas como fatores que impactam a atuação da instituição. Finalmente, o uso de nuvens privadas para armazenar documentos públicos foi apontado como um risco à segurança dos dados que se encontram nelas armazenados, em função da falta de controle da instituição sobre eles.” “Em relação às ameaças ao cumprimento da missão da FCRB, uma das principais levantadas foi a possibilidade de não haver recursos orçamentários suficientes para o andamento a contento das atividades, visto o processo de redução progressiva ocorrido nos últimos cinco anos, além do cenário econômico atual ser de restrições. Outro fator que pode impactar a execução das atividades é a imprevisibilidade da liberação dos recursos, que não permite um planejamento adequado. A dificuldade de recomposição da força de trabalho em função da tendência de não realização de novos concursos públicos, bem como a insuficiência de cargos comissionados necessários às diversas funções da instituição representam uma grave ameaça ao bom funcionamento da FCRB. Ainda em relação à perda de quadros, cerca de 30% dos servidores já se encontram em condições de se aposentar. Outro risco apontado é a possibilidade de inundação das áreas de guarda dos acervos. As instalações da Fundação se encontram próximas a uma adutora da CEDAE e ao 17 Rio Banana Podre, o que, em caso de rompimento, causará inundação nas áreas de guarda dos acervos, que se encontram no subsolo, trazendo grave risco ao patrimônio cultural da instituição e à vida das pessoas. O aumento no número de organizações criminosas especializadas em furto de acervos e os ataques cibernéticos às plataformas digitais são riscos a serem considerados como potencialmente impactantes para a FCRB. As mudanças frequentes na legislação e normas administrativas trazem incertezas e fragilizam alguns processos de trabalho burocrático, agravado pela descentralização desses procedimentos na FCRB, o que exige constante atualização e capacitação com recursos cada vez mais escassos. A intenção do governo federal em centralizar todos os portais do poder executivo em um único portal foi identificada como ameaça, pois poderia trazer menos visibilidade e mais dificuldade de acesso às informações disponibilizadas pela instituição.”

V. GESTÃO DE RISCOS DA FCRB

16. Em 2016 foi publicada a Instrução Normativa Conjunta CGU/MP Nº 1, de 10 de maio de 2016, que dispõe sobre controle internos, gestão de riscos e governança. No sentido de atender às demandas contidas naquela IN, a Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB) elaborou a sua Política de Gestão de Riscos, publicada em maio de 2017 por meio da Portaria FCRB nº 48. Paralelamente, também em maio de 2017, a FCRB definiu a composição do Núcleo de Gestão de Riscos (NGR) por meio da Portaria FCRB nº 62. Para que o Núcleo pudesse realizar seus trabalhos, era imperioso capacitar o grupo e isso só foi possível em 2018, pois a ENAP não realizava capacitações sobre o assunto e as empresas privadas que ministram curso o faziam (e ainda fazem) a preços incompatíveis com o orçamento da FCRB. Assim, finalmente em 2018 o instrutor Américo Cordeiro Vieira Neto, da Controladoria-Geral da União – CGU, foi contratado por meio de GECC para realizar a capacitação em Gestão de Risco. O curso foi realizado em duas etapas (setembro e outubro), nas dependências da FCRB, sendo que na primeira etapa (3 dias em outubro/2018), foram apresentados os fundamentos básicos e as ferramentas de apoio para elaboração da metodologia e do acompanhamento da gestão de riscos e, na segunda etapa (2 dias em outubro/2018) foram realizados os exercícios para criação da metodologia própria da FCRB. Em dezembro de 2018, graças ao trabalho da força-tarefa formada por integrantes do NGR, foi concluída a modelagem da metodologia, tendo sido submetida ao instrutor da CGU, Américo Cordeiro Vieira Neto, que aprovou-a e orientou o NGR a fazer testes da metodologia utilizando dois processos piloto. Em março de 2019, a Portaria FCRB nº 18, alterou a composição do NGR da FCRB, tendo em vista o afastamento de servidores e uma melhor representatividade das Unidades. Em abril de 2019, o NGR apresentou os dois processos piloto e teve a sua metodologia aprovada com uma excelente avaliação pelo instrutor da CGU. Ainda em abril de 2019, o NGR finalizou a planilha contendo os riscos de integridade levantados pelos dois processos piloto, para compor o plano de integridade da FCRB. Em maio de 2019, o NGR discutiu um Plano de Gestão de Risco, ainda não aprovado, sugerindo que o próximo tema a ser estudado fosse o Quadro Funcional. O NGR, no momento, está finalizando o estudo do tema ‘Quadro Funcional’ e priorizou o tema ‘Incêndio’, como sendo o próximo estudo ao qual o núcleo se dedicará.

VI. PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAINT

17. A proposta do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT para o exercício de 2020 foi elaborada em conformidade com o previsto no art. 5º da IN/SFC/CGU nº 09, de 9 de outubro de 2018, levando em consideração as necessidades de ações preventivas no assessoramento à administração, voltadas ao fortalecimento e aprimoramento dos controles internos administrativos desta Fundação.

18. A Instrução Normativa SFC/CGU nº 03/2017 esclarece que caso a entidade não tenha instituído um processo formal de gerenciamento de riscos, a Auditoria Interna deve se comunicar com a alta administração, de forma a coletar informações sobre suas expectativas e obter entendimento dos principais processos e dos riscos associados. A partir do Plano Estratégico e com base nessas informações nele prestadas, o Plano de Auditoria Interna, priorizou os processos e as unidades organizacionais de maior risco.

19. A seleção dos trabalhos de auditoria do exercício de 2020 foi feita com base no Plano Estratégico da FCRB, bem como nos elementos norteadores das Ações de Auditoria Interna de exercícios anteriores, visando evitar solução de continuidade ao Controle Interno da Fundação.

20. Os riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna, tem como causa a força de trabalho existente na AUDIN/FCRB, centrada atualmente no Auditor Interno, pois ainda não foi definida a composição da Equipe permanente de auditoria.

21. A relação dos temas passíveis de serem trabalhados em 2020 estão distribuídos no anexo II, com a identificação dos riscos e suas respectivas causas e consequências potenciais, mensuradas por níveis de probabilidade e impacto. Os níveis de probabilidade e impacto, com vistas à mensuração dos riscos, foram estabelecidos com base na experiência, julgamento e percepção do Auditor Interno da FCRB.

VII. AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS E SEUS OBJETIVOS

22. A seguir as ações de auditoria interna previstas para o exercício de 2020:

	PROCESSO DE TRABALHO	OBJETIVO	PERÍODO	HH
01	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN/2019.	Elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN, referente ao exercício de 2019, em atendimento à legislação em vigor.	JAN - FEV	120
02	Prestação de Contas Anual 2019.	Acompanhar a elaboração do Relatório de Gestão do exercício de 2019 pela Alta Administração da FCRB.	JAN - MAR	40
	Parecer do Auditor Interno sobre a	Elaborar do Parecer do Auditor		

03	Prestação de Contas Anual 2019.	Interno sobre a Prestação de Contas Anual 2019.	MAR	40
04	Gestão - Compras e Contratações	<p>Verificar a regularidade dos procedimentos dos processos licitatórios e das contratações em todas as modalidades de licitação.</p> <p>Verificar se as contratações estão em conformidade com os objetivos institucionais da FCRB;</p> <p>Verificar o acompanhamento da execução dos contratos pela Gestão;</p> <p>Verificar a consistência dos controles internos administrativos relacionados à gestão de compras e contratações.</p>	JAN - DEZ	280
05	Gestão de Pessoas	<p>Avaliar a força de trabalho, a partir de documentos e relatórios dos Gestores em relação com as ações da Fundação e suas respectivas áreas;</p> <p>Avaliar a adequabilidade do programa de capacitação desenvolvido na FCRB, com as efetivas necessidades de treinamento, tendo em vista o perfil técnico-profissional da força de trabalho dos servidores;</p> <p>Analisar, por amostragem, se os pagamentos efetuados por meio das diversas rubricas que compõem a folha de pagamento da FCRB possuem documentação de suporte em conformidade com as normas de pessoal em vigência.</p>	ABR - JUL	200
06	Riscos identificados no Plano Estratégico para o período de 2019/2022, sob a ótica “SWOT” dos macroprocessos da FCRB, no que tange às “Fraquezas” e “Ameaças” à Instituição.	<p>Verificar as providências adotadas pelos Gestores no sentido de mitigar os riscos descritos no Plano Estratégico em vigor.</p> <p>A hierarquização dos riscos está associada à respectiva descrição no Plano Estratégico e no “Relatório Conclusivo”, elaborado pela Gestão da FCRB, por força da Portaria n.º 77, de 25/07/2018, utilizado como Anexo em Resposta à SA PAINT _FCRB-2019-006. Em função da estrutura mínima desta AUDIN, ficam selecionados os seguintes processos para acompanhamento:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Elaboração e implementação de um Plano de Emergência contra incêndio; 2) Elaboração e 	JAN - DEZ	120

		implementação de um Plano de Desastres.		
07	Metas físicas e financeiras de programas/ações de governo sob a responsabilidade da FCRB.	Avaliar a Execução das metas físicas e financeiras de programas/ações de governo sob a responsabilidade da FCRB, bem como se as mesmas estão alinhadas ao Plano de Integridade para o período e respectivos objetivos institucionais previstos no Regimento Interno.	NOV- DEZ	124
08	Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2021.	Elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, para o exercício de 2021, em atendimento à legislação em vigor.	OUT	160
09	Acompanhamento/atendimento das demandas da CGU, TCU e AECI/GM/MinC, bem como verificação do cumprimento das recomendações expedidas pelos mesmos.	Acompanhar/atender as demandas da CGU, TCU e AECI/GM/MinC, bem como verificar o cumprimento das recomendações expedidas pelos mesmos.	JAN - DEZ	480
10	Verificação das premissas básicas da Gestão Patrimonial Imobiliária	Certificar a existência, guarda e pertinência legal da documentação patrimonial imobiliária concernente aos bens imóveis destinados à FCRB. Esta Ação poderá ter assessoramento pela Procuradoria Federal na FCRB.	JUN - SET	160
11	Reserva técnica para tratamento de demandas extraordinárias, eventualmente a serem recebidas, durante o exercício 2020.	Realizar análise e tratamento de demandas extraordinárias, não previstas no PAINT 2020 da FCRB, reservando cerca de 5% do HH total do PAINT.	JAN - DEZ	96
12	Capacitação de Servidor da AUDIN	Prever cursos de capacitação, seja presencial ou EAD, buscando a atualização do servidor em temas correlatos às atividades desenvolvidas na área de Auditoria	JAN - DEZ	40

23. Os recursos disponíveis para as ações de auditoria interna são os seguintes:

a) Recursos humanos: 1 (um) servidor, o próprio Auditor-Chefe, que realizará suas atividades no próximo exercício em um total de 1.860 horas líquidas distribuídos em suas diversas frentes de atuação. Esse quantitativo de horas líquidas se refere ao total de horas baseadas nos dias úteis do exercício de 2020 excluídas as horas correspondentes às férias e incluída a capacitação. O período indicado faz parte do planejamento geral, onde

no intervalo apontado o respectivo processo de trabalho será priorizado e intensificado, não impedindo que tais atividades também sejam desempenhadas ao longo do exercício.

b) Recursos Materiais e Tecnológicos: Para realizar suas atividades, a Auditoria Interna dispõe de alguns sistemas governamentais de apoio, tais como SIAFI, SIAPE, SIASG, SPIUNet, SCDP, SISAC, SICONV, SIOP, E AUD, entre outros. Contudo, no que se refere ao acompanhamento de recomendações e de apoio administrativo, a Auditoria Interna da FCRB ainda está desprovida de sistemas ou aplicativos que apoiem efetivamente essas atividades.

VIII. HORAS DESTINADAS ÀS AÇÕES DE CAPACITAÇÕES

24. Para o exercício de 2020 fica prevista a estimativa de 40 horas para as ações de capacitação e participação em eventos (art. 5º, IN-CGU n.º 09/2018), objetivando o fortalecimento das atividades da Auditoria Interna, conforme o quadro do item VII.11. Esta capacitação dependerá da oferta de cursos, pertinência aos temas que envolvem a auditoria governamental, disponibilidade de HH em virtude de priorização e relevância de demais assuntos da AUDIN previstas no PAINT, ou eventualmente ocorridas em 2020.

IX. CONSIDERAÇÕES FINAIS

25. As vulnerabilidades do objeto a ser auditado serão mitigadas por meio das recomendações constantes nos relatórios das auditorias interna realizadas, bem como do acompanhamento sistemático das implementações destas recomendações, no sentido de sanear as inadequações constatadas.

26. Os prazos fixados para a realização das ações previstas são estimados e poderão sofrer alterações no decorrer do exercício, para melhor adequação das atividades de auditoria interna;

27. Os resultados das atividades de auditoria serão comunicados às chefias das unidades organizacionais/áreas envolvidas para que tomem conhecimento e adotem as providências cabíveis e necessárias; bem como para a Presidente e Diretor-Executivo, para conhecimento e acompanhamento.

Os trabalhos serão realizados de acordo com as normas de auditoria e os procedimentos da Administração Pública Federal.

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2019.

Hélio Alexandre dos Santos
Auditor Interno
Fundação Casa Rui Barbosa – FCRB

De acordo. Aprovo o presente documento.

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2019.

Letícia Dornelles
Presidente
Fundação Casa Rui Barbosa – FCRB

**ANEXO I
MATRIZ DE RISCOS**

		PROBABILIDADE				
		1	2	3	4	5
IMPACTO	5	B	MD	A	E	E
	4	B	MD	A	A	E
	3	B	MD	MD	A	A
	2	MB	B	MD	MD	MD
	1	MB	MB	B	B	B

Obs.: O Nível de Risco é calculado multiplicando-se o nível de probabilidade pelo nível de impacto

Nível de Risco (NR)

Legenda	Nível	Indicador
	Muito Baixo (MB)	$NR \leq 2$
	Baixo (B)	$3 \leq NR \leq 5$
	Moderado (MD)	$6 \leq NR \leq 10$
	Alto (A)	$12 \leq NR \leq 16$
	Extremo (E)	$NR \geq 20$

ANEXO II

RELAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS E DOS TRABALHOS OBRIGATÓRIOS POR NORMATIVOS

Temas	Objetivo	Evento	Causa	Consequência	Nível de Probabilidade (P)	Nível de Impacto (I)	Nível de Risco (P x I)
Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN/2019.	Elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN, referente ao exercício de 2019, em atendimento à legislação em vigor.	Descumprimento dos normativos da CGU.	Ausência de recursos humanos na AUDIN.	Ressalva da CGU à AUDIN.	1	4	4
Prestação de Contas Anual 2019.	Acompanhar da elaboração do Relatório de Gestão do exercício de 2019 pela Alta Administração da FCRB.	Descumprimento dos normativos do TCU e CGU.	Conteúdos incompletos ou em desconformidade com o previsto na legislação.	Contas ressalvadas pela CGU e TCU.	1	4	4
Parecer do Auditor Interno sobre a Prestação de Contas Anual 2019.	Elaborar o Parecer do Auditor Interno sobre a Prestação de Contas Anual 2019.	Descumprimento dos normativos do TCU e CGU.	Ausência de recursos humanos na AUDIN.	Contas ressalvadas pela CGU e TCU.	1	4	4
Gestão - Compras e Contratações	Verificar a regularidade dos procedimentos dos processos licitatórios e das contratações em todas as modalidades de licitação. Verificar se as contratações estão em conformidade com os objetivos institucionais da	Deficiência na gestão e fiscalização; Orçamento não corresponde à realidade do mercado; Planejamento Deficiente.	Quadro de gestores/fiscais insuficiente e/ou desqualificado; Desconhecimento do funcionamento do contrato; Falta de procedimentos para os recebimentos;	Perda de prazo de renovação do contrato; Medições de serviço inadequadas; Serviços e bens entregues sem qualidade; Execução de serviços desconforme com	3	4	12

Temas	Objetivo	Evento	Causa	Consequência	Nível de Probabilidade (P)	Nível de Impacto (I)	Nível de Risco (P x I)
	FCRB; Verificar o acompanhamento da execução dos contratos pela Gestão; Verificar a consistência dos controles internos administrativos relacionados à gestão de compras e contratações.		Ausência de padrões de qualidade e mensuração; Ausência ou incipiente pesquisa de mercado; Não utilização dos sistemas referenciais Sicro e Sinapi, para obras; Urgência; Falta de estudos e projetos preliminares; Falta de coordenação entre as áreas;	projeto; Não recebimento de bens e serviços; Problemas de ordem trabalhista responsabilização solidária, e, conseqüentemente, prejuízos ao erário; Responsabilização de servidor; Jogo de planilha; Sobrepço; Solução não atende a necessidade; Aditivos; Desperdício; Qualidade ruim;			
Gestão de Pessoas	Avaliar a força de trabalho, a partir de documentos e relatórios dos Gestores em relação com as ações da Fundação e suas respectivas áreas; Avaliar a adequabilidade do programa de capacitação desenvolvido na FCRB, com as efetivas necessidades de treinamento, tendo em vista o perfil técnico-profissional da força de trabalho dos servidores;	Quadro reduzido de recursos humanos; Alto números de servidores em condições de aposentadoria; Ações de capacitação e participação em eventos previstas no Plano Anual de Capacitação em desconforme com atividades e competência da unidade que está relacionado o servidor demandante. Realização de diretrizes	Ausência de concurso público; Baixo índice e envolvimento dos servidores e gerentes na elaboração do Plano Anual de Capacitação; Manutenção indevida de rubricas na folha de pagamento; Divergências entre informações de pagamento com as informações cadastrais; Desatualização da ficha	Descumprimento de prazos; Ausência de implementação de todas as demandas; Sobrecarga de trabalho; Qualidade no cumprimento das atividades e rotinas administrativas necessárias ao cumprimento das rotinas administrativas e missão institucional da FCRB; Devolução de valores	3	3	9

Temas	Objetivo	Evento	Causa	Consequência	Nível de Probabilidade (P)	Nível de Impacto (I)	Nível de Risco (P x I)
	Analisar, por amostragem, se os pagamentos efetuados por meio das diversas rubricas que compõem a folha de pagamento da FCRB possuem documentação de suporte em conformidade com as normas de pessoal em vigência.	e atividades relacionadas à gestão dos recursos humanos em desacordo com a legislação e os critérios estabelecidos pelo órgão Central SIPEC. Ausência e/ou precariedade dos controles internos na gestão da folha de pagamento.	de registro; Pagamentos indevidos de benefícios.	indevidamente recebidos pelo servidor em razão de má interpretação da lei e erro da Administração.			
Riscos identificados no Plano Estratégico para o período de 2019/2022, sob a ótica “SWOT” dos macroprocessos da FCRB, no que tange às “Fraquezas” e “Ameaças” à Instituição.	Verificar as providências adotadas pelos Gestores no sentido de mitigar os riscos descritos no Plano Estratégico em vigor, durante o exercício de 2020..	Pela hierarquização em andamento pelo NGR, os temas abordados seriam Elaboração e implementação de um 1) Plano de Emergência contra incêndio; 2) Elaboração e implementação de um Plano de Desastres.	As causas e consequências serão identificadas durante o processo de avaliação dos riscos. Trabalho este que será desenvolvido pelo Núcleo de Gestão de Riscos – NGR da FCRB, instituído por meio da Portaria nº 62 de 31 de maio de 2017.	As causas e consequências serão identificadas durante o processo de avaliação dos riscos. Trabalho este que será desenvolvido pelo Núcleo de Gestão de Riscos – NGR da FCRB, instituído por meio da Portaria nº 62 de 31 de maio de 2017.	2	5	10
Metas físicas e financeiras de programas/ações de governo sob a responsabilidade da FCRB para 2020.	Avaliar o Planejamento e Execução das metas físicas e financeiras de programas/ações de governo sob a responsabilidade da FCRB.	Ausência de execução das metas; Baixa execução das metas; Execução das metas muito além do previsto; Informações indevidas das metas nos sistemas SIOP e SIMINC.	Controles ineficientes e/ou quadro reduzido de servidores.	Fragilização da Entidade com relação aos seus próprios planejamentos, bem como em relação aos Ministérios Cultura/Planejamento e Órgãos de Controle.	3	3	9

Temas	Objetivo	Evento	Causa	Consequência	Nível de Probabilidade (P)	Nível de Impacto (I)	Nível de Risco (P x I)
Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2020.	Elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, para o exercício de 2020, em atendimento à legislação em vigor.	Descumprimento dos normativos da CGU.	Ausência de recursos humanos na AUDIN.	Não apresentar a programação das atividades planejadas pela Auditoria Interna, para o exercício seguinte.	1	4	4
Acompanhamento/atendimento das demandas da CGU, TCU e AECI/GM/MinC, bem como verificação do cumprimento das recomendações expedidas pelos mesmos.	Acompanhar/atender as demandas da CGU, TCU e AECI/GM/Min da Cidadania, bem como verificação do cumprimento das recomendações expedidas pelos mesmos.	Descumprimento das demandas dos Órgãos de Controle Interno e Externo.	Controles ineficientes e/ou recursos humanos insuficientes na gestão.	Contas ressalvadas pela CGU e TCU.	2	4	8
Reserva técnica para tratamento de demandas extraordinárias, eventualmente a serem recebidas, durante o exercício 2020.	Realizar análise e tratamento de demandas extraordinárias, não previstas no PAINT 2020 da FCRB, reservando cerca de 5% do HH total do PAINT.	Demandas não contempladas no PAINT, sendo extraordinárias e eventualmente não tratadas	Controles ineficientes e/ou recursos humanos insuficientes na gestão.	Potencial risco de impacto a ser tratado por órgãos de controle e/ou perda de eficiência, eficácia ou efetividade pela Gestão	2	4	8
Verificação das premissas básicas da Gestão Patrimonial Imobiliária	Certificar a existência, guarda e pertinência legal da documentação patrimonial imobiliária concernente aos bens imóveis destinados à FCRB. Esta Ação poderá ter assessoramento pela Procuradoria Federal na FCRB.	Verificação da existência de Certidão do Registro de Imóveis; Verificação da atualização dos dados imobiliários, mediante normativos da SPU; Verificação do cadastro municipal;	Eventual ausência ou falta de atualização de dados	Impedimento da FCRB efetuar licenças para eventuais obras a serem realizadas	2	5	10

Temas	Objetivo	Evento	Causa	Consequência	Nível de Probabilidade (P)	Nível de Impacto (I)	Nível de Risco (P x I)

OBS 1: Os temas serão auditados na ordem de criticidade, ou seja, do nível de risco mais alto para o mais baixo, com exceção dos itens que têm prazo estipulado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo.